



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO LIBERAL**

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. Marcelo Ramos)

Requer a revisão de despacho inicial aposto ao Projeto de Lei nº 777/2019, da Câmara dos Deputados, para que as Comissões Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável também apreciem a matéria e, conseqüentemente, constitua-se Comissão Especial, nos termos do art. 34, II, do RICD.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, com fulcro no art. 17, II, a, combinado com o art. 34, II, do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência a gentileza de rever o despacho inicial aposto ao PL nº 777/2019, de forma a incluir as Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na análise dessa proposição, e conseqüentemente, a constituição de Comissão Especial.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO LIBERAL**

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 777/2019 objetiva a alteração ao Decreto-lei nº 228, de 28 de fevereiro de 1967, que regula a Zona Franca de Manaus e trata de produtos com uso de matéria prima regional.

A matéria foi inicialmente distribuída à Comissões de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia; Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania.

A proposta em análise engloba também questões agrícolas, tecnológicas, bem como ambientais, uma vez que visa incentivar o desenvolvimento de bioindústrias na Amazônia, referente as matérias-primas da fauna e da flora regionais.

Assim, também entendemos ser primordial a análise das Comissões acima mencionadas.

Por esses motivos, requeremos a redistribuição da matéria para que as Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, também se pronunciem quanto a matéria, e, conseqüentemente seja constituída Comissão Especial nos termos do art. 34, II do RICD.

Sala das Sessões em 11 de setembro de 2019.

Marcelo Ramos
Deputado Federal (AM)
Vice-Líder do Partido Liberal